



Câmara Municipal de Caieiras

0825

INDICAÇÃO nº 100/89

Senhor PRESIDENTE: A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 14/03/89

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente para que execute o serviço de canalização de um córrego existente na Rua Osasco, pois o trecho que o margeia tem queda suficiente, após desassoreado, para vazão do córrego, bem como colocação de guias e sarjetas naquela rua, dando condições de tráfego em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Não é possível saber onde é o leito da rua e onde é o leito do córrego, em virtude do total abandono daquela rua, na qual é necessário se restabelecer as condições de tráfego, pelo menos para dar passagem aos caminhões coletores de lixo e de entregas como gás, materiais, mercadorias, etc.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 10 de março de 1.989.

-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador